



**Câmara Municipal de
Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO Nº 116/2022

(Requer informações de atendimento prestado pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI) de Caraguatatuba, referente a CIPTEA)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando o grande número de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista em nossa cidade;

Considerando que este vereador é autor da Lei Municipal nº 2.558/2021 que institui e regulamenta a emissão da Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do Município de Caraguatatuba;

Considerando que estamos trabalhando em busca de melhorias no atendimento a esse público;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1. Quantas carteiras do CIPTEA já foram emitidas desde a Lei entrou em vigência?**
- 2. Quantas pessoas aguardam a emissão da carteira até presente data?**
- 3. Diversos beneficiários estão reclamando em relação a qualidade da impressão da carteira, existe a possibilidade de melhorarmos?**
- 4. Quais são os serviços ofertados a pessoa com Transtorno do Espectro Autista por essa secretaria?**

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 26 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador - CRISTIAN BOTA



